



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 7.396, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

EXONERA SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SEICIT).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, inciso I da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar os seguintes servidores ocupantes de cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia (Seicit):

- I - Pedro Henrique Trindade de Souza;
- II - Danúbio Alves Marinho;
- III - Franciele Bezerra da Silva;
- IV - Adriele Antunes Lima;
- V - Alex Sandro Rocha Trento;
- VI - Elias Garcia da Silva;
- VII - Fabiana Miranda do Nascimento Machado;
- VIII - Fabiano Soterio da Silva;
- IX - Gabriel Destefani Dalapicola Brunhara;
- X - Igor Amazonas de Andrade;
- XI - Igor Luiz dos Santos Borges;
- XII - João Victor Carriço do Nascimento.
- XIII - Kleiton Barcelos da Rocha;
- XIV - Leonardo Damião Correa;
- XV - Luciano Cajaiba Rocha;
- XVI - Saulo Antunes Rodrigues;
- XVII - Valdir Luiz Rodrigues Pronesti; e
- XVIII - Vanessa Canedo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Palácio Municipal em Serra, 27 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal